



Resposta *grace* Adriano

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ
Criado pelo Decreto de Lei n.º 39.911, do Estado de Minas Gerais, de 22/09/1998

Itajubá, 28 de fevereiro de 2012.

Ofício n° 006 CBHS/2012

A
SUPRAM Sul de Minas
Ao Diretor Técnico Sr. Amilton Ferri Vasconcelos
Varginha MG

Ref. OF. SUPRAM-SM N° 0907330/2011- Processo de Outorga n° 08480/2010

Prezado Amilton,

Conforme mensagens trocadas e principalmente o parecer do jurídico do IGAM/memorando 126/2012 estamos encaminhando de volta a documentação relativa ao processo de Outorga citado acima.

Juntamente estamos encaminhando o parecer da CT de Outorga deste CBH no qual seriam solicitadas mais informações do empreendedor, informações estas que subsidiariam a tomada de decisão com respeito à DRDH. Principalmente no que se refere à discrepância entre as vazões no TVR apresentadas pelo mesmo e a vazão decidida conforme a Q₇₁₀ por esta superintendência.

Lamentamos profundamente o prazo exíguo de análise dados ao Comitê visto que no parecer da Supram, as solicitações do empreendedor não foram consideradas no que se refere ao Hidrograma Ecológico item que este CBH tinha aberto para discussões e solicitado conforme acima, mais informações. Lembramos também a época inoportuna do envio da documentação (Parecer da SUPRAM chegou ao CBH Sapucaí dia 14/12/2011).

Lembramos ainda que os CBH s são os fóruns adequados para essas discussões e que no caso deste CBH estamos aparelhados para isso. Gostaríamos que nossos argumentos fossem levados ao IGAM e ao CERH.

Atenciosamente,

Celem Mohallem
Presidente do CBH Sapucaí

RECEBEMOS UNIFEI - IRN - Bairro Pinheirinho CEP 37500-903 - Fone (0**35)3629-1452
32 103 1212
R. 213824/212
www.cbhsapucaí.org.br
SUPRAM SUL DE MINAS